



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 5.712, DE 27 DE MARÇO DE 2015.**

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE  
CONSELHEIRO LAFAIETE A  
INGRESSAR E FIRMAR CONTRATO  
COM CONSÓRCIO PÚBLICO  
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO  
PARAOPEBA E VALE DO PIRANGA –  
CISAP-VP, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** – Fica autorizado o ingresso do Município de Conselheiro Lafaiete no CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARAOPEBA E VALE DO PIRANGA – CISAP-VP, CNPJ nº 02.401.218/0001-83, conforme contrato que faz parte integrante desta lei.

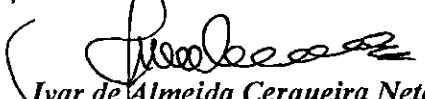
**Art. 2º** - Fica ratificado, em todos os seus termos, o Protocolo de Intenções firmado entre o município de Conselheiro Lafaiete com o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARAOPEBA E VALE DO PIRANGA – CISAP-VP, com a finalidade de constituir um Consórcio Público, sob a forma de associação pública, entidade autárquica e inter federativa, nos termos da Lei 11.107 de 6 de abril de 2005.

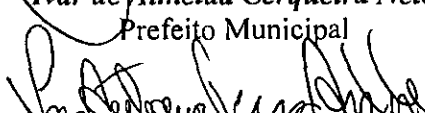
**Art. 3º** - O Protocolo de Intenções visa a promoção de ações de saúde pública assistenciais, prestação de serviços especializados de média e alta complexidade, em especial: serviços de ambulatórios especializados, centros de especialidades médicas, entre outros serviços relacionados à saúde, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas pela dotação orçamentária específica da Lei Orçamentária Anual, autorizada a suplementação se necessário.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, e surtirá seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2015.

  
**Ivar de Almeida Cerqueira Neto**  
Prefeito Municipal

  
**Luiz Antônio Teixeira Andrade**  
Procurador Geral